

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO Nº 01/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO/2018 PARA COORDENADORES DE ÁREA (PIBID)

O Instituto de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá, por meio da Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, torna público o Processo Seletivo Específico nº 1/2018 para seleção de **Coordenador de Área**, em conformidade com as normas previstas no Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID).

1. Cronograma

Descritor	Data
Divulgação e chamamento dos interessados em desempenhar a função de coordenador de área	22/03/2018 e 23/03/2018
Entrega do formulário e documentação comprobatória pelos interessados	23/03/2018
Seleção dos docentes para o PIBID	26/03/2018
Divulgação dos resultados da seleção de docentes	Até 27/03/2018
Preenchimento dos currículos na Plataforma Freire	29/3/18 a 31/03/18

2. Requisitos para participação

2.1. Todo docente que atua em cursos de licenciatura da UFMT pode participar do presente Processo Seletivo Específico, desde que atenda aos critérios previstos no Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), preencha o formulário Anexo 1 (PIBID) e apresente, no local e período estipulado, documentação comprobatória, determinada por este Processo Seletivo Específico.

2.2. Cada docente pode inscrever-se em apenas um Edital CAPES, PIBID.

2.3. Docentes que já participam de edições anteriores do PIBID devem observar o teto máximo de 96 meses de permanência no Programa, conforme Portaria 96/2013 da CAPES.

2.4. O docente não classificado para a coordenação de área poderá atuar no programa para o qual se inscreveu como voluntário, segundo as normas do Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

3. Local de inscrição

3.1. A inscrição é feita pessoalmente, com a entrega do formulário do Anexo 1, devidamente preenchido, bem como da documentação comprobatória na secretaria do curso UAB/UFMT.

4. Classificação

4.1. O docente será classificado de acordo com a pontuação dos formulários do Anexo 1 segundo a inscrição feita, por componentes curriculares/cursos previstos no Edital nº 07/2018.

4.2. Serão chamados para atuar como Coordenadores de Área os primeiros colocados em cada componente curricular/curso previstos no Edital CAPES n.07/2018, em conformidade com o número de núcleos que puderem ser formados, segundo os critérios desse edital.

4.2.1. Na impossibilidade de formação de um núcleo de iniciação à docência segundo os componentes curriculares/cursos descritos no Edital nº 07/2018, será admitida a formação de núcleo(s) interdisciplinar(es), sendo selecionado para Coordenador de Área desse(s) núcleo(s) o docente que obtiver a maior pontuação segundo os formulários do Anexo 1 e ainda não chamado para Docente Orientador.

4.3. A concessão de bolsa para Coordenador de Área está condicionada ao quantitativo de bolsas disponibilizadas pela CAPES.

5. Divulgação dos resultados, recurso e divulgação do resultado do recurso

5.1. Os resultados serão divulgados no site SETEC/UFMT;

5.2. A divulgação do resultado obedece às datas estabelecidas no item 1 deste Edital.

6. Comissão de avaliação e seleção

6.1. A comissão de avaliação e seleção será constituída por no mínimo três docentes do quadro da UFMT, nomeada pelo Diretor da unidade acadêmica, devendo incluir entre seus membros o/os coordenador/es de curso de licenciatura da unidade acadêmica e, preferivelmente, um chefe de departamento.

6.2. No mesmo dia da publicação dos resultados finais, a Comissão os enviará, juntamente com a Ata de avaliação e seleção, à Coordenação de Formação Docente (PROEG/CFD), mediante processo SEI.

7. Disposições finais

7.1. Os professores selecionados para o Edital CAPES nº 7/2018: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) serão responsáveis pela elaboração dos subprojetos que concorrerão nos referidos editais (os editais listam os itens necessários ao subprojeto).

7.2. A classificação do docente neste Processo Seletivo Específico não garante a concessão de bolsa.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMT.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

Profa Dra Maria Aparecida Rezende
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância
Universidade Federal de Mato Grosso

Profa Dra Tatiane Lebre
Diretora do Instituto de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

Anexo 1 – Formulário para interessado em concorrer para COORDENADOR DE ÁREA – PIBID

Nome Completo/SIAPE:					
Item avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Pontuação Aferida
Atuação em licenciatura	Docente de estágio curricular obrigatório (período de um ano ou dois semestres)	2	16		
	Orientação de TCC ou similar (orientação concluída)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de um ano)	1	4		
	Docência em licenciatura (exceto estágio e período de um ano)	0,6	6		
Total atuação em licenciatura			32		
Atuação na educação básica	Experiência como professor da educação básica (período de um ano)	2	20		
Total atuação em educação básica			20		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (tese defendida)	0,7	7		
	Orientação de dissertação de mestrado (dissertação defendida)	0,4	4		
	Orientação de monografia de especialização (monografia em andamento ou concluída)	0,2	2		
	Docência em Curso <i>lato sensu</i> de formação de professores (30 h)	1	15		
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28		
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programas/projetos de formação de professores (Atuação um ano)	1	10		
Total atuação em programas/projetos			10		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico Qualis A, B ou C (artigo publicado)	0,6	6		
	Publicação de livro (livro publicado com ISBN)	0,4	2		
	Publicação de capítulo de livro (capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2		
Total publicação na área			10		
TOTAL			100		